

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 920 | Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REMARCAÇÃO COM NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade competente por deflagrar e bem assim futuramente homologar o certame requisitado, em tempo hábil, torna público a **SUSPENSÃO** da data de abertura da sessão pública do **Pregão Presencial nº 59/2022**, que ocorreria no próximo dia **10/11/2022, às 09h00**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços por Hora, para eventuais e futuras prestações de serviços de limpeza mecânica, constituído de macro e micro drenagem, de bueiros, ramais, galerias de águas pluviais, desembocaduras de córregos e canais, bocas de lobo, poços visita e inspeção, tubulações, caixas elevatórias, com fornecimento de equipamento combinado hidro-jato, caminhão trucado, transporte e demais, nos termos do edital.

A suspensão se mostrou necessária, tendo em vista o acolhimento e provimento de Impugnação Administrativa protocolada por potencial licitante, necessitando assim a alteração do instrumento convocatório e sua consequente republicação. Sendo assim, fica desde já remarcada a nova data de abertura da sessão pública de abertura do **Pregão Presencial nº 59/2022**, para ocorrer no **próximo dia 25/11/2022, às 09h00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sito à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, CEP: 13.380-017. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DECISÃO IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

Após detida análise da Impugnação Administrativa apresentada pela Empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.400.407/0001-84, ora Impugnante, em face do edital do Pregão Presencial nº 59/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12.511/2022, cujo objeto consiste na contratação de Empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços por Hora, para eventuais e futuras prestações de serviços de limpeza mecânica, constituído de macro e micro drenagem, de bueiros, ramais, galerias de águas pluviais, desembocaduras de córregos e canais, bocas de lobo, poços visita e inspeção, tubulações, caixas elevatórias, com fornecimento de equipamento combinado hidro-jato, caminhão trucado, transporte e demais, nos termos do edital, é o presente para **DECIDIR**: Na minha qualidade autoridade superior competente e Titular da Pasta Requisitante do certame, decido por conhecer da Impugnação, posto que protocolada tempestivamente e, no mérito, por seu provimento, a fim de alterar a única impugnada **cláusula 03.3.1** do Anexo I - Termo de Referência do Edital, ajustando-a de acordo com a legislação vigente pertinente.

Portanto, fica **SUSPENSA** a data de abertura da Sessão Pública que iria ocorrer no próximo dia 10/11/2022, devendo o Edital ser republicado novamente com tal alteração, respeitando-se o prazo mínimo de ancoragem, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Cumpra-se. Publique-se.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 33/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 33/2021, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 6246/2021. Modalidade: Inexigibilidade - Art. 25 Inciso I da Lei federal 8.666/93, Contratada: Liz Serviços Online Ltda, Assinatura: 08/11/2022, Valor: R\$ 2.769,19**
Objeto: Contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis Estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais

VANIA CEZARETTO
Secretária de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 533/2022

Concede promoção de Guarda Civil Municipal

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 43/2015, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Guarda Civil Municipal **DIEGO ARTUR PREZZI**, matrícula funcional nº 5459 da 3ª Classe para a 2ª Classe, com padrão de vencimentos P52, conforme PMNO nº 3.872/2022.

Art. 2º São atribuições do Guarda Civil Municipal 2ª Classe: cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retro-



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



ativos a 01 de abril de 2022.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 535/2022

Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego público de SERVENTE
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 14772/2022

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de novembro de 2022, a servidora **APARECIDA DE LOURDES S URBANO**, matrícula funcional nº 1049, do emprego público de **SERVENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 536/2022

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 13.983/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada a servidora **ANA SOFIA PONTES TRILLO LYRIO DE ALMEIDA**, matrícula funcional 7282, do emprego de **MÉDICO PSQUIATRA** para tratar de assuntos particulares a partir de 09 de novembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 537/2022

Autoriza servidora a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **PATRICIA CRISTINA PEREIRA**, matrícula funcional nº 5186, C.N.H nº 01974625307, validade 27/11/2031, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2022

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de novembro de 2022, a senhora **MARIA HELENA MOREIRA PAIANO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5529496/MG, PIS/PASEP 123.66567.19-9, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P64A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 18º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de novembro de 2022, a senhora **JANICE APARECIDA FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.977.003-0/SP, PIS/PA-SEP 128.76953.22-8, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 97º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de novembro de 2022, a senhora **AMANDA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.700.198-5/SP, PIS/PASEP 206.75012.37-0, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 98, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de novembro de 2022, a senhora **LUCI DE CASTRO BERNARDES ALEXANDRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.224.786-9/SP, PIS/PASEP 123.58875.40-8, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 99, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 542/2022***Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de novembro de 2022, a senhora **GISELLE BENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.817.785-8/SP, PIS/PASEP 127.66700.22-8, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 100, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543/2022*Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 09 de novembro de 2022, a servidora **ANA PAULA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS FRANZIN**, matrícula funcional n.º 5280, da função de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 544/2022*Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 09 de novembro de 2022, o servidor **CARLOS EDUARDO PINOTTI JUNIOR**, matrícula funcional n.º 7257, da função de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 545/2022

"Nomeia membros para compor a Comissão Especial encarregada da conferência e fiscalização dos relatórios de fechamento de serviços médicos credenciados e conveniados."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial encarregada da conferência e fiscalização dos relatórios de fechamento de serviços médicos credenciados e conveniados:

I - Secretaria de Finanças e Planejamento:
BRAUNER ANTONIO FELICIANO

II - Secretaria de Governo:
ROBSON FONTES PAULO

III - Chefia de Gabinete:
CARLA FURINI DE LUCENA

Art. 2º As funções dos membros da Comissão, são consideradas de interesse público e não serão remuneradas. Somente após a devida conferência e análise, o relatório de fechamento seguirá para liquidação e pagamento.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL